

O PARTIDO SOCIALISTA DENUNCIA A REARTICULAÇÃO INTEGRALISTA

MANIFESTO DA COMISSÃO NACIONAL DO P. S. B.

Em sua reunião de 11 de agosto último, a Comissão Executiva Nacional do Partido Socialista dirigiu à nação o seguinte manifesto :

O Partido Socialista Brasileiro não pode emudecer em face da articulação que antigos integralistas, rotulados com outro nome, estão ostentadamente realizando, sob a complacência dos altos poderes da República, e agora prestigiados pela consulta sobre a solução de um problema essencial à democracia e à liberdade, de que foram e são os mais ferrenhos opositores. Aos ouvidos da Nação ainda ressoa a voz da intolerância e do ódio irradiada todas as noites, na ameaça em que, às vésperas do golpe de 1937, o "chefe" desse partido, bradava, destacando as sílabas, que se fosse ao poder, como teria de ir, "até os neutros seriam punidos im-pla-ca-vel-men-te".

O espetáculo do nazifascismo, sepultado nos campos da Europa, e renascente do Brasil, sob o falso nome, é a maior afronta que se poderia fazer aos nossos soldados, que morreram destarte inutilmente em terras da Itália. O nosso povo ainda não esqueceu o ato de coerência, dignidade e patriotismo do Brigadeiro Eduardo Gomes recusando em plena campanha eleitoral, os votos fascistas.

(Continúa na 2.a pag.)

Folha Socialista

Diretores responsáveis :
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedroso d'Horro
Gerente :
Febus Gikovate

ANO II - 1.º DE SETEMBRO DE 1949 - N.º 34
PREÇO DO EXEMPLAR — Cr\$ 0,50
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação :
Praça do Sé, 237 - 2.º and.
Telefone : 3-9784
SÃO PAULO — BRASIL

A resposta dos Socialistas à consulta dos "Grandes"

Reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Nacional do Partido Socialista Brasileiro para apreciar a proposta apresentada pelos partidos

que integram o chamado acôrdo interpartidário.

A reunião foi presidida pelo comp. João Mangabeira, presidente da Comissão Executiva Nacional, estando presentes, entre outros, os companheiros Edgar de Castro Rebelo, pelo Distrito Federal; Plínio Melo, por São Paulo; Orlando Gomes, pela Bahia; Aloísio de Campos, pela Paraíba; Orlando Dantas, por Sergipe e vereador Osório Borja, por Pernambuco.

Ainda estavam presente à reunião os companheiros Hermes Lima, Domingos Velasco, Pergentino Ives, Hermano Requião, Enil Farah, além de grande número de representantes do partido.

Após larga discussão a Comissão Nacional deliberou, unanimemente, responder à consulta dos três partidos componentes do acôrdo interpartidário sobre o problema da sucessão presidencial.

E' o seguinte o texto de resposta aprovado pela Comissão Nacional, à consulta formulada pela U.D.N., P.S.D. e P.R. :

A consulta dos partidos integrantes do acôrdo interpartidário teve os seguintes propósitos :

a) — escolha de candidatos comuns à presidência e à vice-presidência da República; b) — fixação das linhas mestras ou dos pontos fundamentais de um programa político administrativo a ser executado pelos candidatos, os quais, eleitos e proclamados, passarão a considerar como seus colaboradores não só os do partido a que pertencerem, mas também os dos demais partidos que

se congreguem para elegerlos e apoiá-los no governo, que será, em qualquer caso, de pacificação nacional.

A essa consulta assim respondeu o Partido Socialista Brasileiro, através de sua Comissão Nacional :

"a) — A Comissão Nacional do Partido Socialista Brasileiro aceita, em princípio, opinar sobre a "escolha de candidatos comuns à presidência e vice-presidência da República", no espírito de contribuir para que os futuros candidatos sejam capazes de assegurar o exercício da democracia e da liberdade e possam contar com a confiança das massas populares, sem cujo apoio, no mundo moderno, é possível dominar, mas não é possível governar; b) — concorda a Comissão Nacional na "fixação das linhas mestras ou dos pontos fundamentais de um programa político administrativo a ser executado pelos candidatos e apoiá-los no governo" apenas no que se refira a tal programa e enquanto o executarem. Reserva-se, porém, o Partido Socialista Brasileiro a mais completa liberdade de ação no que respeita às reformas sociais, uma vez que o partido combate decididamente o sistema capitalista que, sob o impulso exclusivo do lucro, explorou o operariado, empobrecer até à penúria a classe média e dividiu o mundo entre os que têm tudo e os que não têm nada; c) — sente-se o Partido Socialista Brasileiro no dever de declarar

que não considera a existência de mais de um candidato à presidência e vice-presidência da República como obstáculo à realização de eleições "livres, honestas e pacíficas". Entende não ser anti-democrática a coligação espontânea e livre de partidos para apoiar candidatos comuns à presidência e vice-presidência da República. Mas não compartilha do temor

(Continúa na 4.a pag.)

OS TROPEÇOS DO "ACORDO"

Depois de haverem proporcionado um espetáculo sem graça, de conciliábulos no velho estilo da política das classes dominantes brasileiras, os chamados "três grandes" parece que se convenceram da inviabilidade do "acôrdo". As conversas dos "líderes", as fórmulas e declarações desapareceram das manchetes dos jornais e os comentaristas não encontraram mais assunto para encompridar a história. O sr. Círio Junior, que há algum tempo andou engalfinhado em luta eleitoral com o sr. Ademar de Barros, veio aos Campos Elíseos, conferenciando com este, na esperança de convencê-lo a entrar no bôlo que as classes dominantes estão procurando cozinhar, como solução "democrática" para o povo brasileiro. Os ex-adversários se deixaram fotografar juntos, muito cordiais e sorridentes, bem demonstrando que entre os políticos profissionais da burguesia, que formam a cúpula dos "três grandes", e os chefes do aventureirismo ade-marista ou getulista, não há diferenças substanciais de princípios ou de objetivos políticos. Mas o sr. Ademar não quis saber de entrar no bôlo, pela simples razão de que ele já tem seus planos traçados, com vistas para o Catete e não renunciará a eles muito facilmente. O mesmo aconteceu com a conversa do sr. Cílon Rosa com o sr. Getúlio, no Rio Grande do Sul. O ex-ditador não quer saber de se comprometer em nenhum "acôrdo" porque pretende tirar partido justamente do "desacôrdo" existente entre as várias facções da burguesia brasileira, decidindo-se à última hora, para jogar na certa.

As tentativas de "acôrdo" nasceram, evidentemente, do medo e da incapacidade política e associativa da burguesia brasileira ante os comunistas, de um lado, e os aventureiros políticos, Getúlio e Ademar, de outro lado. Mas, parece claro que nem sequer de harmonizar seus próprios interesses políticos a burguesia brasileira é capaz. No seu seio predominam os interesses regionalistas de determinados grupos das classes dominantes, ou o personalismo dos caciques políticos, todos eles animados de tremendas ambições.

A falta de capacidade da burguesia brasileira para harmonizar seus interesses, em face de uma conjuntura política e através dos seus quadros clássicos de políticos profissionais, acarretará, sem dúvida, o fracasso do "acôrdo", e o lançamento de várias candidaturas. Todavia, se o perigo de ascensão dos candilhos aventureiros — Getúlio e Ademar — que no momento não inspiram confiança às classes dominantes, se acentuar muito, a burguesia brasileira acabará deixando de lado os seus "líderes" políticos para se socorrer do Exército, que é uma força organizada. E o candidato "de confiança", então será um militar de enraizada mentalidade conservadora, capaz de "pôr ordem" nas coisas, e manter a pasmaceira reacionária do governo Dutra. Não é outro o motivo, sem dúvida, porque vários periódicos do Rio de Janeiro já estão desencadeando uma vasta campanha de propaganda em torno do general Canrobert.

A. C. C.

O PARTIDO SOCIALISTA INTERPELA O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

Ao Governador Barbosa Lima Sobrinho, o Partido Socialista dirigiu o seguinte ofício :

"A Comissão Estadual de Pernambuco do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, apreciando declarações prestadas por cidadãos detidos por motivos políticos que asseveraram haverem sido espancados pela polícia do Estado, deliberou levar tais fatos ao conhecimento de V. Excia.

Tomando em conta os reiterados afirmativos de V. Excia. reprovando esses aviltantes processos característicos de instituições totalitárias, a Comissão Estadual de Pernambuco do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO solicita e espera suas eficazes providências junto ao Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado no sentido de que tão graves denúncias sejam regularmente apuradas o exemplarmente punidos os eventuais responsáveis por tão ignóbeis atentados aos altos foros da civilização cristã e democrática que V. Excia. tão calorosamente defende na imprensa local.

Atenciosas saudações — (a) — Glaucio Pinheiro — Secretário Geral".

A PRÓXIMA CONVENÇÃO NACIONAL

DIRETRIZES DA POLÍTICA AGRÁRIA SOCIALISTA

Tese apresentada pelo comp. FULVIO ABRAMO, relator oficial

Na caracterização de suas posições gerais sobre a questão agrária, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO reconhece:

1. — que a atual fase da produção agro-pecuária se caracteriza por imensa e profunda revolução técnica, quer nos seus métodos e meios intrínsecos (ou sejam: cultura, criação, novas variedades de plantas etc.), quer nos fatores extrínsecos que a acompanham (transportes, industrialização de seus produtos, distribuição, acentuação dos métodos capitalistas de exploração da terra, etc.).

2. — que essa revolução é condicionada, essencialmente, a) pela ampliação cada vez mais rápida do mercado mundial; b) pela crescente industrialização de vastas áreas do mundo, até agora dedicadas exclusivamente à produção de matéria prima e de produtos agro-pecuários; c) pela evolução da técnica, condicionada imediatamente por estes fatores; d) pelo entrelaçamento das relações econômicas entre áreas do mundo, em sistemas fechados, ou semi-fechados, regulados pelas trocas de moedas; e) pela racionalização cada vez mais acentuada que essas condições determinam e, finalmente f), pelas profundas modificações dos grupos sociais ligados à agricultura e pecuária, que acompanham essas causas;

3. — que, entretanto, essa revolução se processa de modo anárquico, respondendo apenas como tendência aos interesses das classes dominantes nacionais e mais claramente, aos interesses das classes dominantes dos países capitalistas mais desenvolvidos, que subordinam a produção agro-pecuária dos demais às suas exigências em produtos alimentícios e em matéria prima e produtos semi-manufaturados, para alimentar as suas indústrias;

4. — que a crise agrária, caracterizada pela baixa do lucro da produção e elevação da renda territorial, pelo êxodo das populações rurais e consequente urbanização pleiética, longe de ser contida pelas necessidades cada vez mais prementes da racionalização da produção em escala mundial, acentua-lhe a desorganização e anarquia, especialmente nos países economicamente dependentes e pouco desenvolvidos industrialmente;

5. — que, na escala nacional, as respectivas economias agrárias, além de sofrerem o impacto das exigências do mercado mundial, são profundamente tolhidas e prejudicadas pelo regime de propriedade privada do solo, que não permite uma racionalização adequada às necessidades das populações interessadas nem das trocas internacionais, impedindo de modo definitivo o desenvolvimento das forças produtivas e a evolução normal daquela profunda revolução técnica que forceja para nivelar a produção agro-pecuária à industrial;

6. — que, consequentemente, a divisão nacional do território mundial e a propriedade privada do solo constituem as duas causas principais da impossibilidade de um planejamento racional da produção agrária em escala universal, a qual tornaria em consideração os dois fundamentos essenciais para a normalização e modernização da produção agro-pecuária, ou seja, a escolha exata das regiões de ótimo ecológico e ótimo econômico para cada tipo de cultura;

7. — que, como resultado desse panorama de profundo desajuste entre as necessidades e perspectivas reais de racionalização da produção e as possibilidades atualmente existentes, as populações rurais sofrem o peso dessa crise, tão profundamente quanto o próprio desenvol-

vimento econômico de produção. O capitalismo nacional e o imperialismo econômico ou territorial criaram, artificialmente, mais uma causa de descalabro das forças produtoras agro-pecuárias, tão grave quanto as que a natureza apresenta a esse tipo de produção;

8. — que, concluindo, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO não considera possível uma adequada solução do problema agrário senão sob duas condições: a) em uma economia planejada e racionalizada em escala mundial; b) com a abolição da propriedade privada do solo e sua respectiva socialização integral;

9. — em sua atividade política, considera, pois, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO essencial tornar clara e aceita a idéia de que a questão agrária não pode ser satisfatoriamente resolvida dentro dos quadros da sociedade capitalista, ou seja, enquanto se mantiver o regime de propriedade privada dos meios de produção e da terra; e que todas as medidas propostas de reforma agrária que não advoguem a socialização do solo agrário, bem como dos campos de pasto, florestas, rios, etc., não podem resolver nem os problemas da produção agro-pecuária, nem o das classes que estão envolvidas nesse processo de produção;

10. — a fase atual da situação da produção agro-pecuária nacional caracteriza-se também por uma profunda modificação do quadro que tem apresentado tradicionalmente de país exclusivamente agrário e de exploração do tipo colonial. Essas alterações foram produzidas a) pelo aperecimento e desenvolvimento da indústria no Brasil, que modificou vários tipos de cultura e a corrente de sua distribuição e que disputa ao proprietário da terra a mão de obra que antes de sua atual florescimento, se dedicava exclusivamente à agricultura e à pecuária; b) pelas profundas modificações experimentadas pelo mercado mundial, especialmente em consequência da segunda guerra, tanto no que diz respeito à indústria quanto aos resultados das exigências desta resultam no processo de produção agrária; c) pela criação de aglomerações urbanas desproporcionadas em relação à produção de alimentos necessários; d) pelo desamparamento rápido do campo; e) pelo esgotamento de enormes áreas de produção agrícola; e) pela distância que medeia entre os novos centros de produção e os mercados de industrialização e consumo e, finalmente, f) pela lentidão dos processos retrógrados de produção, conservadorismo das classes dirigentes rurais e completa anarquia administrativa do governo federal bem como dos governos estaduais incapazes de prever a sua evolução;

11. — a propriedade privada da terra produz, no Brasil, desde os primeiros séculos de sua formação nacional, um tipo único de produção: a monocultura. Nesse sentido, a sua produção foi até há pouco, de caráter colonial, baseada que esteve na exportação de matéria prima ou de produtos cujo consumo externo, multissimas vezes maior que o interno, se subordinava à fiscalização e aos caprichos do mercado mundial. O mercado interno era abastecido principalmente por poucos produtos de cultura intermediária ou alternada à grande produção extensiva. Na fase atual, a agricultura evoluiu no sentido de fornecer, à indústria nacional, grande parte de matéria prima de que esta necessita; a produção diversificou-se, aparecendo explorações dedicadas exclusivamente ao mercado interno, enquanto não alcançam vulto mais ponderável; a industrialização do campo pro-

grediu, com o estabelecimento de grande número de usinas beneficiadoras, máquinas de extração (óleo, etc.), criação de granjas baseadas na policultura, da imigração e introdução de uma técnica mais moderna e auxílio embora escasso e lento, da pesquisa científica na direção da agricultura;

12. — entretanto, a produção agrária brasileira continua a ser o fator econômico principal do país, e a exportação de produtos do campo, o maior meio de troca internacional de que dispõe. O país, embora já não exclusivamente, é ainda essencialmente agrário. Sua evolução para o tipo mais racional de produção encontra enormes obstáculos no regime de propriedade privada da terra;

13. — esta apresenta no Brasil por tradição histórica, o maior freio ao desenvolvimento da economia nacional. O direito de propriedade é praticamente ilimitado, existindo ainda hoje incalculáveis possesores de extensões incultas maiores que pequenos países da Europa. Tais extensões ficam eliminadas da produção operária, aumentando, entretanto a renda territorial e tornando cada vez mais inacessível a posse da terra pelo camponês médio e pequeno; o processo de fragmentação produzido pela herança é mais lento que o percorrido em países europeus, por exemplo, e é substituído pela migração às chamadas "zonas novas", onde a propriedade privada repete o mesmo ciclo das zonas antigas, caracterizado pela grande propriedade, enquanto dura a fertilidade da terra, e pela sua fragmentação em propriedades minúsculas quando esta desaparece, dando origem a um tipo de produção destinado ao fracasso devido à baixa produtividade do solo e do trabalhador rural;

14. — a propriedade privada do solo por si só não é causa única da crise agrária brasileira. O baixo rendimento de sua produção, que torna morosa e difícil a acumulação de reservas, impede a introdução de uma técnica adequada e uma racionalização mais acentuada. O custo do capital, que o bancos, aliás, não fornecem senão com limitações extraordinárias, torna ainda mais difícil essa situação. Entretanto, com relação à produção agrária em geral, independente de sua caracterização como fonte de lucro, é a propriedade privada o fator preponderante do atraso de sua evolução;

15. — devido às características do desenvolvimento da economia do Brasil, que não pode ser considerada em conjunto, pois, a sua evolução se processou de modo descontínuo em um território vasto, com extremos de clima, em fâcias geográficas e geológicas muito diferentes, sem uma centralização administrativa consequente, o panorama atual da agricultura nacional apresenta diferenças muito grandes, apesar da uniformidade do regime de propriedade. A produção inclui, desde formas puramente extrativas, barroco, cêra carnaúba, castanhas do Pará e outros; setores em que já predomina a mais íntima relação entre agricultura e indústria (uva, etc.) A distribuição irregular (toda a faixa média e meridional da costa atlântica) a localização mais arbitrária entre centros de produção e consumo acentuam as diferenças regionais. Dêsse modo, a racionalização da produção agrária no Brasil, apresenta problemas numerosos e complicados, devendo o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO elaborar, para cada região ou zona agro-pecuária, um plano de reformas e modificações que permitam a sua transformação de estado atual para o de agricultura socializada;

16. — como Partido legal, entretanto, que luta no quadro da constituição do país, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO não pode abandonar a luta pelas reformas agrárias, por entender que a solução mais racional do problema se resume na socialização da terra. Seu dever, como doutrinador, é o de tornar o povo conciente da necessidade dessa transformação; como partido militante em prol do socialismo e das classes trabalhadoras, seu dever é o de lutar em favor da adoção de medidas que, por uma parte, permitam chegar o mais próximo possível às posições socialistas e, por outra, produzam benefícios imediatos à classe trabalhadora rural, a qual, aliada ao proletariado das cidades, promoverá a profunda subversão socialista da produção agrária;

17. — nesse sentido, o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO lutará pela elaboração de um corpo de medidas imediatas, enfeixadas nos seguintes Códigos: I — CÓDIGO DO TRABALHADOR RURAL: que tratará da extensão de todas as leis que beneficiam atualmente o proletariado das cidades ao campo e outras, determinando a extensão desses direitos e sua aplicação; II — CÓDIGO DA PROPRIEDADE RURAL: que tratará da limitação da área de propriedade privada às possibilidades reais de exploração de seu proprietário atual e da criação das cooperativas de trabalhadores rurais; III — CÓDIGO DO COMÉRCIO AGRÁRIO: que definirá o melhor meio de distribuição dos produtos agrícolas, com a limitação e supressão do intermediário e do aparelhagem (frigoríficos, etc.); IV — CÓDIGO DO FINANCIAMENTO AGRÁRIO: que organizará e legislará sobre a concessão de créditos em serviço e créditos a longo prazo; V — CÓDIGO DA HIGIENE E DA CULTURA DO CAMPO, que corporificará as medidas destinadas a prover sobre o ensino e a saúde do homem do campo; VI — CÓDIGO DA

TERRA E DA PLANTA, que disporá sobre o modo de uso do solo e a racionalização da produção, sob o princípio de que a TERRA PERTENCE TANTO ÀS GERAÇÕES VINDOURAS QUANTO À PRESENTE, condição essencial para o traçado de um programa realmente socialista, que garante as bases econômicas deste regime e seu aperfeiçoamento paulatino, pondo-o a salvo das heranças prejudiciais de práticas irracionais do presente e, finalmente, CÓDIGO DO IMIGRANTE, que regule sua melhor localização, aproveitamento racional de suas aptidões, igualdade jurídica com o nacional, etc. — Além disso, deve elaborar um plano de intensificação da rede de comunicações terrestre, fluvial, marítima e aérea;

18. — a base inicial do trabalho de modificação das relações de propriedade e produção é, para o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO a constituição de cooperativas de trabalhadores usufrutuários rurais, com exclusão absoluta de proprietários e capitalistas, subordinadas a um plano de produção o mais possível racionalizado, dentro das condições atuais do mercado, mas visando a sua superioridade como método de produção e regime de propriedade. Essas cooperativas deverão ser instaladas em qualquer zona, seja de propriedade do Município ou da Federação. Os lineamentos da organização dessas cooperativas foram estabelecidos no projeto apresentado à Câmara Municipal de S. Paulo, e que acompanha este documento como subsídio;

19. — o conceito de socialização da terra não deve ser confundido com a propriedade estatal da terra, que torna o trabalhador escravo assalariado de um Estado burocrático. Nem deve ser confundido com a criação de cooperativas de pequenos proprietários, sonho utópico de partidos e pensadores que não compreendem que a fragmentação da terra, por uma parte, e a criação de uma pequena e média burguesia rural por outra, longe de aperfeiçoar a produção agrária e facilitar os objetivos socialistas, constituem os maiores óbices da implantação do socialismo.

CONTRA A REARTICULAÇÃO INTEGRALISTA

(Conclusão da 1.a pag.)

O Partido Socialista Brasileiro considera inatacável a decisão que manteve o registro de tal partido, como condena as que negaram o registro do P.P.P. e cancelaram o do Partido Comunista. É que o Partido Socialista Brasileiro, cujo lema é — Socialismo e Liberdade — entende que esta se acha ferida e a democracia golpeada, quando qualquer grupo de homens não se pode reunir em partido e expressar e defender livremente suas idéias. Mas o Partido Socialista Brasileiro considera lamentável que antigos camisas verdes, escondidos numa toga, gritem de novo seus "anuás" ao "chefe nacional" e propaguem seu fascismo, assentados nos tribunais da democracia, que juraram defender.

É contra essa articulação, com seus defensores no Governo, nas Câmaras, nos Tribunais, nos postos da administração pública e

sustentada pela maior parte dos colonos alemães, italianos e japoneses do sul do Brasil, que constituem a sua massa de manobras; é contra essa articulação perigosa que o Partido Socialista Brasileiro se levanta. A verdade é que o grosso desse partido se compõe dos que em plena guerra ansiavam pela vitória da Alemanha nazista, à qual serviram em tudo quanto puderam. Em S. Paulo, Paraná, Sta. Catarina e Rio Grande do Sul, a maior parte dos adeptos de tal partido forma-se de fascistas e nazistas italianos e alemães e de muitos de seus filhos que, embora nascidos no Brasil, se consideram da nacionalidade de seus pais.

É nessa maré de complacência e de comodismo que o Partido Socialista Brasileiro quebra a cumplicidade do silêncio em torno desse crime e levanta o seu protesto.

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

O PARTIDO SOCIALISTA E A SITUAÇÃO INTERNACIONAL

Uma das lacunas mais graves de nosso Partido, é a falta de uma posição clara e definida no terreno da política internacional. Essa lacuna foi sentida com particular acuidade pelos companheiros de São Paulo. Mas, a proposta há tempos levada à Comissão Nacional no sentido de abrir a discussão em torno do problema e definir a posição do Partido através de um documento, foi pela mesma rejeitada sob a alegação de inoportunidade. Entretanto, premidos pelas circunstâncias concretas que não se conformavam com a decisão de inoportunidade, companheiros de São Paulo e a própria Comissão Estadual se viram obrigados a abordar o problema mais de uma vez. Basta citar os artigos do comp. Oliveiros sobre "U.D.N. - Partido Socialista - P.C.B.", o discurso do comp. Lourival G. Machado, já antigo, mas publicado recentemente no número 31 de FOLHA SOCIALISTA, e a resolução da Comissão Estadual, em Jaú, sobre o "Problema da paz e a posição dos socialistas". Não é necessário afirmar que as opiniões expendidas nos referidos trabalhos não representavam o ponto de vista do Partido Socialista como um todo.

Em mais de uma circunstância, em face de problemas de conduta política prática que envolviam questões de âmbito internacional, patenteava-se, de maneira clara, a falta de uniformidade nas atitudes adotadas e nas opiniões expendidas. E, mais do que isso, verificava-se a falta de posição própria em relação aos problemas internacionais. Em quase todas as circunstâncias, as posições assumidas traíam, já à primeira vista, a influência nítida do pensamento comunista ou da burguesia liberal. Em política internacional, mais do que em qualquer outra questão, o Partido Socialista oscilava, da maneira mais incoerente, entre o comunismo e a burguesia liberal. Havia, sem dúvida alguma, uma transposição para o campo internacional do dilema "P.C.B. ou U.D.N."

A próxima convenção nacional deverá pôr termo a essa situação, já que entre outras tarefas lhe compete também fixar a nossa posição em relação à situação internacional. Lançamos que a discussão interna não se tenha iniciado pelo menos há um ano. Consideramos o prazo atual muito exiguo para a clarificação de um problema tão importante e tão confuso em nosso meio.

O relatório apresentado pelo comp. Hermes Lima, relator oficial, é o documento inicial, o ponto de partida para a discussão. Devido a sua extensão e ao grande número de problemas apresentados, achamos difícil discuti-lo em todos os seus parâmetros. Só é possível examinar as linhas mestras do documento, e as suas tendências centrais e os principais conclusões.

A nosso ver, o documento do comp. Hermes Lima reflete, de maneira bastante fiel, a posição atual do Partido Socialista em face da situação internacional, assim como foi caracterizada acima: ausência de uma orientação própria e oscilação entre o comunismo e a burguesia liberal.

O documento não acentua de modo bastante claro o caráter inter-imperialista da luta entre os Estados Unidos e a Rússia, principalmente quando fala em "intúitos da contra-revolução burguesa". Essa expressão dá a entender que não se trata de uma luta entre dois países imperialistas que pretendem a hegemonia mundial, e sim entre a revolução socialista e a contra-revolução burguesa. Substitua-se, assim, o conteúdo real da luta — conflito inter-imperialista — por um conteúdo ficticiamente ideológico. Posição extremamente perigosa e que nos levaria imediatamente a tomar posição ao lado da Rússia.

A afirmação mais explícita de que é possível a coexistência dos dois sistemas antagonistas representados pela U. S. S. R. e pelos Estados Unidos, ainda é mais perigosa. Esta afirmação não só admite implicitamente a predominância do antagonismo ideológico sobre o inter-imperialista, mas, também, exclui de antemão a necessidade de uma "terceira força", única capaz de impedir o conflito armado, de outro modo inevitável. E não é sem razão que o documento ignora inteiramente a necessidade e a existência de uma terceira força.

O documento do comp. Hermes Lima não acentua, a nosso ver, com suficiente clareza, o antagonismo irreconciliável entre o socialismo e o regime russo e seus satélites, uma vez que o antagonismo entre o socialismo e o capitalismo é tacitamente admitido por todos. Assim, não caracteriza o caráter totalitário do regime stalinista. Não examina a sorte do movimento socialista nos países que caíram sob o domínio russo e, logicamente, não tira as conclusões necessárias, quanto às consequências nefastas para o socialismo, das ilusões que muitos tiveram e muitos ainda têm quanto à possibilidade de alianças ou frentes únicas com os comunistas.



A falha mais grave do documento reside, entretanto, no fato de ignorar por completo a experiência socialista democrática iniciada na Inglaterra pelo Partido Trabalhista no poder. Para nós, a irradiação da idéia socialista só é possível, daí por diante, em função da experiência inglesa, que não nos cansamos de saudar com todo o nosso entusiasmo, e nunca e em hipótese alguma, "ao fato de haver a Rússia emergido vitoriosa da luta". A subestimação da importância da experiência socialista inglesa transparece claramente no fato de serem metidos no mesmo saco os Estados Unidos e a Inglaterra Trabalhista. Para desmentir-lo, o governo trabalhista acaba de dar uma resposta ativa e contudente às críticas americanas à política social inglesa.

Não é de estranhar que o relator não tenha encontrado meios para

(Continúa na 4.a pag.)

O MEDO DO POVO

continua a dominar a mentalidade governamental

HERMES LIMA DENUNCIA A SABOTAGEM DAS LEIS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO TRABALHADOR

Falando recentemente na Câmara Federal sobre a sabotagem que vêm sofrendo os projetos de lei que mais de perto interessam aos trabalhadores, o comp. Hermes Lima pronunciou um discurso, do qual destacamos os seguintes trechos:

"A vida brasileira precisa de uma força sindical forte, mas ela só pode ser forte se for livre. A democracia não pode temer essa força, mas teme-a, guardando ainda a lembrança de velhos fantasmas levantados contra a liberdade de organização dos trabalhadores. Continua a tentá-la, guardando essas lembranças, vivendo em função dessas lembranças e não em função da realidade nova que se apresenta através do texto expresso da Constituição representativa e democrática que votamos.

O sindicato no Brasil foi sempre uma coisa suspeita ao poder e, direi mais suspeito ao poder foi sempre o povo neste país.

E não é de hoje. É desde a colônia, que a vida política brasileira é feita em função do medo do povo, da suspeita do povo, da noção de que o povo precisa estar controlado, pois do contrário, se for deixado li-

vre, se atirará aos maiores desesperos e depurações. Essa, a noção da vida brasileira desde a colônia. É o medo, a suspeita do povo, a noção de que o povo precisa ser educado, de que o povo não se pode guiar, não tem capacidade política, é analfabeto. Mas, não é analfabeto para trabalhar.

Nesta oportunidade, sr. presidente, desejo fazer um apelo especial aos partidos do acórdio interpartidário. Desejo dirigir-me ao PSD, à UDNe ao PR, para que digam alguma coisa a respeito do que está ocorrendo com a lei do repouso semanal remunerado. São partidos que têm responsabilidade no poder e que votaram aqui esta lei. Com as responsabilidades que têm na política e do poder, por mais livres, mais tenues que sejam essas responsabilidades, elas existem. Eles que digam alguma coisa, que se pronunciem sobre o que sucede com essa lei. Apelo, portanto, para o líder do PSD, que não vejo presente nesta casa, para o líder da UDN, que também não vejo nesta Casa, para o líder do PR, que também não vejo presente nesta Casa.

(Continúa na 3.a pag.)

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

A Causa do Partido Socialista

embora transitórios.

Os partidos políticos que funcionam como órgãos representativos do povo, onde esse participa das suas resoluções de maneira mais íntima, isto é, estabelecendo as normas de seu funcionamento em bases democráticas e majoritárias, têm, para com a nação, o compromisso de cumprir um programa traçado pelo mesmo, a fim de que o Partido possa provar o acerto dos seus princípios doutrinários. Para isso, influi a consciência política do partido, que é de certo modo a moral do mesmo, portanto, alicerce de toda sua estrutura ideológica.

A consciência política dos partidos que, como o Partido Socialista Brasileiro, pretendem transformar política e filosoficamente a sociedade, deriva de uma prática doutrinária mais ou menos longa em torno do programa, da doutrina e da filosofia ideológica.

Isso deve acontecer, por duas razões fundamentais: primeira, a mais lógica e imediata a fim de evitar-se seja o partido presa de uma elite que passará a dominá-lo opressoramente, estabelecendo uma linha de conduta que, embora dentro dos estatutos, serve apenas à feição que governa sem contato com o povo, tornando-o apenas massa governada e não governadora da própria ideologia. Isso seria a ditadura dos intelectuais, embora não feroz como as ditaduras dos brutos como os Hitler, Mussolini e Stalin, com as costumesiras sangrias humanas. A segunda, derivada da falta de conhecimentos doutrinários, levaria ao governo um grupo heterogêneo, que, embora honesto, arrastaria o próprio regime à ditadura com toda a ferocidade do poder único, em que o homem governa pretensamente para salvar a conquista levando-a à degradação, com todos os crimes naturais dos governos for-

tes, embora transitórios.

Estas duas premissas perigosas só não ocorrerão quando os militantes conscientes das suas obrigações partidárias procurarem militar e esclarecer-se o mais possível, a fim de que cada membro do Partido seja o próprio crítico da sua atuação e do organismo. O Partido Socialista Brasileiro é absolutamente democrático e se constitui de trabalhadores de todas as profissões, com os mesmos direitos, reunidos em torno da solução dos mesmos problemas, isto é, do bem social e econômico. O Partido Socialista deseja alcançar o socialismo sem ódios e sem sangue, porque sendo o capitalismo a consequência de uma época, não se pode culpar mais o homem do que a causa, isto é, o homem é capitalista porque existe o capital e como este lhe proporciona as aparentes facilidades da sua vida, defende-o com todas as suas forças.

Não haverá aqui, de certo modo, o medo de perder não a posição, mas o bem estar que é Capitalista desfruta?

Por esta e outras razões é que o Partido Socialista afirma dentro das suas convicções democráticas que, o socialismo só poderá ser alcançado quando amadurecer a consciência política do povo brasileiro, adquirida graças à confiança que o Partido, por intermédio de sua luta, conquistar, merecendo não só o seu voto mas a sua adesão.

O Partido Socialista Brasileiro, sabe o que quer e para onde vai. Não quer impôr sua doutrina a "mangueirão", porque ele está à procura do bem perene, para todos, sem dissimulação, sem opressão, sem o enajamento dos outros partidos que têm o direito democrático de discordar das nossas convicções. Não queremos impôr regimes de bigodões ou bigodinhos onde os homens te-

rão que anular-se a fim de que o Estado não o destrua.

O Partido Socialista luta para que o homem seja considerado criatura humana, e não engrenagem da máquina de moer o seu espírito, reduzido apenas a instrumento de produção, sendo o raciocínio e a independência considerados crimes de lesa regime ou dessa coisa perigosa que se chama Estado-gigante, para o qual o indivíduo é apenas objeto de exploração e opressão. O Partido Socialista é de certo modo disciplinar do Estado, que terá a função, dentro do regime, de apenas administrar sem opinar nem impôr violências, como todos os estados têm sido até aqui.

No próprio programa do Partido Socialista está expresso o seguinte: IV — "O Partido tem como patrimônio inalienável da humanidade as conquistas democrático-liberais, mas as considera insuficientes, como forma política, para se chegar à eliminação de um regime econômico de exploração do homem pelo homem"; e nos "Direitos fundamentais": "Todos os cidadãos serão iguais perante a lei, sendo-lhes asseguradas as liberdades de locomoção, de reunião, de associação, de manifestação do pensamento, pela palavra escrita, falada ou irradiada; a liberdade de crença e de cultos, de modo que nenhum deles tenha com o governo da União ou dos Estados relações de dependência ou aliança". "Será assegurada a igualdade jurídica do homem e da mulher".

E, pois, para isso, que o Partido Socialista Brasileiro luta, no sentido de estender ampla e irrestritamente a liberdade e o Socialismo, a fim de que o homem cumpra os seus verdadeiros desígnios de criatura humana.

Por isso é que o lema do Partido Socialista Brasileiro é: (Continúa na 6.a pag.)

Capitalismo e Economia Estatizada

(Conclusão da 7.ª pag.)

A REFORMA DE ESTRUTURA

A reforma de estrutura consiste e não pode senão consistir na substituição do sistema do trabalho assalariado pelo trabalho associativo e cooperativo, de uma produção feita exclusivamente pelo lucro por uma produção organizada de acordo com as necessidades humanas — tudo isso, nos quadros e em métodos democráticos dentro dos respeito a liberdade e aos direitos pessoais do homem.

A cooperativa de produção e de consumo é uma forma dessa substituição de sistema de trabalho.

Contudo, o movimento cooperativo será fraco ou pelo menos não atingirá o seu pleno desenvolvimento, sem movimento sindical forte e sem um Estado democrático em que os trabalhadores tenham uma influência decisiva.

A Inglaterra é o país em que os trabalhadores mais se elevaram e em que mais se adiantou a reforma estrutural da sociedade. Mas esse passo se apoiou e se apoia na triplíce força.

- o movimento sindical (as trade-unions);
- a organização cooperativista (que abrange cerca de 50 por cento de todo o comércio a varejo);
- o Partido Trabalhista (organização política dos trabalhadores).

AS NACIONALIZAÇÕES

Sem dúvida, o Estado deve ter indústrias e setores fundamentais da produção que se acham organizadas como trusts e que, pelas suas dimensões devem pertencer à Nação. Assim, planejam a economia, evitam o caos econômico, próprio do capitalismo, sem matar a iniciativa pessoal ou de grupos,

auxiliando os movimentos cooperativos e assemelhados.

Mas nos próprios setores nacionalizados, é preciso evitar-se a burocracia, sobretudo, estabelecendo-se num Conselho Deliberativo da empresa os delegados dos empregados e das comunidades. Ainda mais: um único Estado em que serão de fato úteis essas nacionalizações, será um Estado democrático, sob a influência dos trabalhadores, e onde a crítica livre poderá chamar constantemente à responsabilidade os dirigentes das empresas nacionalizadas.

PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Além das cooperativas, das nacionalizações, um passo decisivo para a passagem do grosso das empresas do sistema do trabalho assalariado para o do trabalho associativo e cooperativo, é a participação dos trabalhadores na administração das empresas, e que encontra, até certo ponto, uma expressão, nos "Joint Comitê", organizados na Inglaterra desde a guerra. E' isso, sobretudo, um meio altamente educativo para a massa trabalhadora, que lhe permite formar-se para a execução de elevadas tarefas econômicas. Entretanto, sendo os trabalhadores fracos, quando considerados somente nos quadros de uma empresa, a sua participação na administração só é real e eficiente se apoiada numa organização sindical forte e consciente.

CONCLUSÃO

Temos, assim, um caminho, uma perspectiva para uma grande transformação social, para a verdadeira emancipação social dos trabalhadores, para a rea-

lização da justiça social, dentro da liberdade. A própria vida mostrará os detalhes do caminho. Não trazemos, no bolso, "receitas" para as cozinhas do futuro".

FRANCISCO MANGABEIRA

(De "O Tempo", Salvador, Baía).

O Medo do Povo

(Conclusão da 3.ª pag.)

Então apelo para os correligionários dos líderes do PSD da UDN e do PR para que eles se elevem neste momento.

O que acontece com o repouso ainda nos oferece um aspecto verdadeiramente curioso. E' que os produtores já calcularam que o pagamento do repouso onerará a produção entre 16 e 20% e já estão cobrando há muito tempo no preço das mercadorias esse onus, sem contudo pagar o repouso. Já estão cobrando a majoração. Os produtos de que nos utilizamos já estão majorados com a percentagem a que corresponde o pagamento do repouso.

Pois bem, o pagamento não é feito na norma geral e universalmente seguida como determina a lei que o instituiu, cumprindo uma regra da Constituição, um preceito da Carta Magna do país. Esta situação não pode perdurar".

Por um jornal socialista diário

Conforme o plano aprovado na última reunião plenária da Comissão Estadual, o Partido está empenhado em editar um jornal diário, sob sua orientação, dentro de curto prazo. Trata-se de um empreendimento de envergadura, que deve merecer todo o esforço dos socialistas de São Paulo.

Afim de ser lançada, desde logo, a campanha de angariação de fundos, é imprescindível que tenhamos um nome adequado para o jornal, nome sugestivo, que facilite a sua penetração no seio do povo. E, para conseguir isso, nada melhor que selecionar, entre muitas sugestões, aquelas mais felizes. Por isso, a C. E. Estadual pede a todos os membros do Partido em São Paulo que encaminhem à sede do Partido, desde já, sugestões sobre a denominação mais adequada para um jornal diário, de orientação socialista e que possa alcançar larga divulgação nos meios populares.

Do companheiro Freitas Nobre foi recebida a seguinte sugestão: "Diário Socialista".

O Partido Socialista e a situação internacional

(Conclusão da 3.ª pag.)

formular conclusões para uma política independente e construtiva no plano internacional. A análise da situação internacional, assim como foi feita no documento, só poderia conduzir, como realmente conduziu, a atribuir ao movimento socialista o papel de intermediário ou de conciliador dos dois blocos em luta. As sete conclusões apresentadas mostram toda uma tendência puramente conciliadora e que na prática são inoperantes e até mesmo perigosas, na medida em que são susceptíveis de nos arrastar para um dos campos em luta.

Sem termos a veleidade de apresentar aqui um substitutivo às referidas conclusões, uma vez que apenas nos limitamos a salientar alguns aspectos do trabalho, achamos que um documento socialista sobre a situação internacional não poderia deixar de colocar em primeiro plano os seguintes problemas:

1 — O caráter interimperialista da atual luta entre os Estados Unidos e a Rússia, pelo domínio do mundo;

2 — O caráter totalitário e anti-socialista do capitalismo de Estado da Rússia e seus satélites;

3 — O antagonismo irreconciliável entre a concepção stalinista e o socialismo, e a impossibilidade de toda e qualquer colaboração entre comunismo e socialismo;

4 — A impossibilidade de coexistência pacífica dos dois sistemas em luta, e a necessidade da terceira força socialista, única capaz de evitar o conflito armado;

5 — A transcendência da experiência socialista inglesa, ponto de partida para a irradiação da ideia socialista, e para a edificação da terceira força internacional.

FEBUS GIKOVATE

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar
Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guarará, 230 — SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO
FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46
2.º ANDAR

Renato Sampaio Coelho

Rua José Bonifácio, 209
11.º andar - Salas 1.104-6-8-10
Tel.: 6-3013

ADELMAR V. BRANDÃO
ANTONIO COSTA CORRÊA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303
R. CONS. CRISPINIANO, 79
5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel.: 3-5502
R. San. Paulo Egídio, 61 - 3.º
SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138
3.º Andar - Tel 2-6652

FREITAS NOBRE

ADVOGADO

Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And.
Tel.: 2-0168

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone — 6-6565

CIRURGIA GERAL
ABERTA A TODOS
OS MÉDICOS

MÉDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º
CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO
RAIOS X

Dr. Pericles Maciel

MEDICO

Consultorio: Benjamin Constant 61, 8.º
Telefone: 2-8855
Residência: Al. Rocha Azevedo, 1052
Telefone: 8-7458

DR. EMILIANO NOBREGA

CLINICA MÉDICA

Rua da Estação, 13
TREMÊMBÉ DA CANTAREIRA

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO
FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)
Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º and.

Ap. 2 - Tel.: 4-0027

SÃO PAULO

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Finos

RUA JOSÉ BONIFACIO, 387 - SALA 3

A Resposta dos Socialistas...

(Conclusão da 1.ª pag.)

de que uma campanha com mais de um candidato à presidência e à vice-presidência constitua ameaça à estabilidade das instituições constitucionais. Não compartilha desse temor porque acredita que o candidato eleito e proclamado pela Justiça Eleitoral governará o País no exercício do mandato conferido pela soberania popular.

Finalmente, ressalva a Comissão Nacional do P.

S. B.: a) — que pelos seus estatutos esta ou aquela de suas deliberações pode ser modificada ou rejeitada pela Convenção Nacional que se reunirá a 13 de outubro próximo; b) — que a escolha de candidatos do partido aos cargos de presidente e vice-presidente da República é da competência exclusiva da Convenção Nacional".

O PROGRAMA DO PARTIDO SOCIALISTA

Damos, a seguir, a continuação das palestras que o comp. Feboz Gikovate vem realizando sobre o Programa do Partido Socialista, e que vêm sendo publicados por esta FOLHA.

VIII

DA TERRA

O enunciado de nosso programa, relacionado ao problema da socialização da terra, é bastante complexo. As razões são óbvias e ressaltam do próprio texto do programa.

"A socialização progressiva da terra será realizada segundo a importância demográfica e econômica das regiões e a natureza da exploração rural, organizando-se fazendas nacionais e fazendas cooperativas, assistidas estas material e tecnicamente pelo Estado. O problema da latifúndio será resolvido por este sistema de grandes explorações, pois sua fragmentação não trará grande rendimento às terras e criará obstáculos ao progresso social".

"Entretanto dada a diversidade do desenvolvimento econômico das diferentes regiões, será facultado o parcelamento das terras da nação em pequenas porções de usufruto individual onde não for viável a exploração coletiva". Como se vê pelo enunciado do programa, a solução proposta para o problema da terra, não é uma solução uniforme. É uma solução complexa que tomará em consideração a natureza da exploração e as condições locais em que esta está sendo realizada. A complexidade da solução é uma consequência direta da complexidade das condições atuais de exploração da terra.

Se, no terreno industrial, o processo de exploração capitalista se tornou praticamente a regra, desaparecendo, quase por completo, a pequena produção individual, o mesmo não se observa em relação à exploração da terra.

Sabemos perfeitamente bem, que, nos albores do regime capitalista houve, paralelamente, um movimento pela reforma da exploração agrícola. Esta reforma, na época, se concretizou por uma reivindicação, por uma palavra de ordem bastante simples, a divisão da terra em pequenas propriedades individuais.

Entretanto, este processo chamado de revolução agrícola, não se processou até o fim em nenhum dos países na época em que se deu a passagem do regime feudal para o regime capitalista. Mesmo nos países em que esse processo se iniciou ou caminhou suficientemente, não chegou até o fim.

Ao mesmo tempo, houve, em virtude do progresso do desenvolvimento industrial, uma transformação nas condições agrícolas que eram condicionadas pela penetração da técnica, pela mecanização da lavoura. Esta mecanização da lavoura que se processava paralelamente com o processo de parcelamento em pequenas propriedades, teve como consequência a formação de uma situação extremamente complexa, de difícil solução, tanto no regime atual, como no futuro regime socialista.

DIVISÃO DAS TERRAS

Esta é a razão porque rejeitamos de início, como simplista, inadequada às condições objetivas e, até certo ponto retrógrada, a palavra de ordem de divisão da terra, pura e simples. Não acreditamos que se possa atualmente resolver o problema da exploração agrícola, apenas com a divisão das terras.

Esta palavra de ordem desempenhou um papel muito importante em

diversas circunstâncias e, com algumas restrições, podemos dizer que inclusive por ocasião da revolução russa, nas condições objetivas daquele momento, a palavra de ordem de divisão das terras, desempenhou um papel progressista, um papel revolucionário.

No momento atual, entretanto, esta palavra de ordem está superado, como está superado toda e qualquer tentativa de solução uniforme do problema agrícola.

Devemos preliminarmente estabelecer alguns fatos fundamentais para na base dos mesmos, justificar as várias soluções propostas pelo programa do Partido Socialista para o questão agrícola.

RESTOS FEUDAIS E EXPLORAÇÃO CAPITALISTA

Em primeiro lugar devemos chamar a atenção para o fato que, ao lado de condições tipicamente feudais ainda reinantes no campo do Brasil, que se exteriorizam não somente pela existência de latifúndios, mas também pelas condições de trabalho reinantes nestas regiões, temos, também, em outras regiões e em determinados tipos de cultura,

uma exploração da terra tipicamente capitalista. Tipicamente capitalista, não tanto do ponto de vista das condições de trabalho e da remuneração do trabalho, mas, principalmente, em função da mecanização deste tipo de cultura.

O exemplo mais flagrante, o exemplo mais típico é dado pelas grandes fazendas cafeeiros em que se utiliza em grande escala o maquinário da indústria moderna.

Em segundo lugar, verificamos que o socialismo pretende, como uma das suas reivindicações fundamentais, atenuar e até mesmo acabar com a diferença fundamental que existe entre a cidade e o campo. Diferença esta que é, antes de mais nada, consequência das condições de trabalho fundamentalmente diferentes em uma e em outra atividade.

De que maneira se pode acabar com esta diferença entre a situação da cidade e a situação do campo?

Naturalmente elevando as condições de trabalho e as condições de vida reinantes atualmente no campo. Esta elevação das condições reinantes no campo só é possível pela introdução em grande escala dos recursos técnicos que já estão sendo utilizados na indústria e que mais

difficilmente e mais lentamente penetram na exploração agrícola. Quer dizer antes de mais nada deve-se colocar o problema da mecanização da agricultura.

A MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA

A mecanização da agricultura é, sem dúvida alguma, incompatível com a pequena exploração individual da terra. A pequena exploração individual da terra não pode de maneira alguma mobilizar os recursos necessários para a utilização das complexas máquinas que elevam o rendimento do trabalho na exploração agrícola.

O fenômeno é bastante simples e tem uma semelhança com o que se passa na indústria propriamente dita. A pequena produção individual, realizada pelos artesãos, desapareceu, justamente, em função da grande transformação da técnica de produção, das instalações cada vez mais complexa e que necessitavam somente o trabalho conjunto de muitos indivíduos, como também só podiam ser utilizados tendo como finalidade a produção em grande escala.

O mesmo ocorre também no campo. Para que possam ser utilizados os recursos da técnica moderna no trabalho do campo, afim de levar em consequência disso o nível de vida das populações rurais, é indispensável a organização em grande escala, incompatível portanto com a pequena exploração individual da terra.

A primeira conclusão a que podemos chegar portanto, é que a palavra de ordem do parcelamento ou divisão das terras, usada indistintamente, é incompatível com a finalidade do socialismo, que é a elevação do nível de vida das populações do campo e o desaparecimento das diferenças entre a cidade e o campo, e é também incompatível com as possibilidades atuais de aplicar nas explorações agrícolas, os recursos da técnica moderna.

AS GRANDES FAZENDAS NACIONAIS OU DE TIPO COOPERATIVO

Em virtude disso, afirmamos que nas regiões de grande importância demográfica e econômica, a socialização se fará sob a forma de grandes fazendas nacionais ou do tipo cooperativo isto é, diretamente subordinadas ao estado ou então sob a forma de fazendas cooperativas; estas últimas assistidas material e tecnicamente pelo estado. Trata-se de uma só solução sob duas formas diferentes.

Tanto num caso como no outro, a exploração agrícola se fará em grande escala e poderá utilizar os recursos da técnica moderna, quer dizer poderá promover em toda plenitude a mecanização da lavoura nestas fazendas.

Naturalmente, as condições de tempo e de lugar, ditarão a utilização de uma ou outra forma desta solução que é fundamentalmente a mesma: fazendas nacionais ou fazendas cooperativas.

Não podemos de ante não precisar em que circunstâncias será realizada esta ou aquela solução nem qual das duas soluções predominará. Somente as condições objetivas de momento condicionarão uma ou outra variedade da solução proposta. Mas, tanto num caso como no outro, a solução fundamental, a solução básica, a solução predominante, preconizada pelo Partido Socialista Brasileiro, é o da exploração agrícola, realizada em grande escala, em fazendas que possam lançar mão, em toda sua plenitude, dos recursos da técnica moderna.

A CIDADE E O CAMPO

Naturalmente, como consequência da utilização dos recursos da técnica moderna, desaparecerão ou serão atenuados ao máximo as diferenças reinantes entre a cidade e o campo. Estes mesmos recursos técnicos, utilizados na exploração da terra, serão postos também a serviço dos indivíduos ocupados nesta exploração. O mesmo já se observa na cidade, a eletricidade e as outras formas de energia, utilizadas no processo da produção industrial são postos também a serviço das pessoas que participam deste processo de produção.

A participação da população do campo nos progressos da civilização moderna só será possível quando os recursos técnicos forem introduzidos na exploração do campo, na economia agrícola.

DIVERSIDADE DO DESENVOLVIMENTO

Entretanto, como dissemos de início, não é possível uma solução uniforme. O Brasil é um país muito extenso, muito heterogêneo, e as condições, principalmente no campo, variam de uma região para outra. Não só as condições mesológicas propriamente ditas, mas também o tipo de produção e as condições de vida.

Não será possível, desde o início, introduzir esta solução ideal tecnicamente — em todos os lugares e em todas as regiões.

Daí as soluções subsidiárias, as soluções secundárias no restante do capítulo.

O parcelamento das terras em pequenas porções de usufruto individual não está excluído. Ao contrário, está expressamente assinalado na parte terminal do capítulo. A pequena exploração, o parcelamento das terras em pequenas porções de usufruto individual será realizada de acordo com as condições locais e de acordo com a natureza da cultura.

É preciso compreender que a natureza da produção da terra numa determinada região, condiciona perfeitamente bem, a natureza da exploração do mesmo.

Se há certos tipos de cultura que só podem ser realizados em grande escala, como a cultura do café, a cultura do algodão e de outras, há outros tipos de cultura, principalmente a horticultura que pode ser realizada em pequena escala e que não pode e não deve, de início, sofrer o processo de transformação em grandes fazendas nacionais.

Mas neste caso, nas circunstâncias em que o parcelamento das terras em pequenas porções for indicada pelas condições objetivas, o Partido preconizará, sempre que possível, o tipo de exploração de caráter cooperativo. A cooperação entre os pequenos agricultores individuais apresenta um progresso muito grande não só para eles mesmos como também para a coletividade como um todo. Concretamente podemos citar o exemplo do projeto apresentado

(Continúa na 6.a pag.)

Justiça do Trabalho

N. R. — Nesta Secção procuramos dar aos trabalhadores, leitores de nosso jornal, algumas noções práticas sobre questões trabalhistas, que possam servir-lhes de orientação. Nesta, também, responderemos a todas as consultas que nos forem dirigidas, por empregados de quaisquer categorias, sobre dúvidas ou questões que tenham em andamento.

O Regulamento do Repouso Semanal Remunerado:

Depois de uma demora interminável foi, finalmente, promulgado o decreto regulamentando a lei n.º 605, do repouso semanal remunerado. Os jornais do dia 13 de agosto último divulgaram o texto do regulamento, que desde janeiro último vinha sendo prometido pelo Governo Federal.

O regulamento seria um bom meio para esclarecer a lei, na parte referente aos mensalistas. Na verdade, conforme já comentamos nestas notas, a lei do repouso semanal remunerado foi obscura, em relação aos empregados mensalistas, dando margem a dúvidas, na sua interpretação, dúvidas essas que a Justiça do Trabalho tem resolvido, até agora, a nosso ver erradamente, em favor dos patrões. Por isso, grande número de empregados mensalistas, como são quase todos os comerciários, esperavam que o regulamento, esclarecendo as dúvidas, afinal, lhes assegurasse o direito à remuneração pelos dias de folga.

Mas acontece que o regulamento foi elaborado pelos "técnicos" do Ministério do Trabalho, naturalmente com a colaboração dos "juristas" das associações de classe dos patrões. E, por isso, nada resolveu sobre a questão dos mensalistas. Limitou-se a repetir o texto obscuro da lei, de forma que as dúvidas continuarão a existir e os empregados mensalistas continuarão sem receber a remuneração suplementar dos dias de folga.

Entretanto, continuamos a sustentar nosso ponto de vista, de que, apesar da Justiça do Trabalho, em São Paulo, ter se manifestado em sentido contrário, o mensalista tem direito a essa remuneração suplementar, a não ser em casos excepcionais, quando o patrão faça prova de que fazia descontos, calculava férias ou horas extraordinárias do empregado na base de 1/30 do salário mensal.

Cumpre observar, porém, a bem da verdade, que o regulamento do repouso semanal remunerado não foi de todo inútil para os trabalhadores. Ele tornou claros certos pontos da lei que representam garantias apreciáveis. Por exemplo: a extensão do direito ao descanso semanal remunerado aos trabalhadores rurais de todas as categorias e aos empregados das entidades autárquicas, e dos serviços industriais da União, dos Estados e Municípios. Dessa forma, não poderá haver dúvidas de que os fazendeiros serão obrigados a pagar a seus empregados o descanso semanal remunerado, com exceção apenas dos colonos que trabalhem sob o regime de parceria ou meação. Outro ponto esclarecido, também, foi a inclusão da remuneração do descanso semanal no salário, para todos os efeitos legais. Quer dizer, de agora em diante, no cálculo das horas extraordinárias, das férias, da indenização por dispensa injusta, aviso prévio, auxílio-enfermidade e diárias de acidentes do trabalho, os patrões deverão sempre computar a remuneração suplementar paga ao empregado, pelos dias de folga.

ADVOGADO

O PROGRAMA DO PARTIDO SOCIALISTA

pelo companheiro Cid Franco na Câmara Municipal de S. Paulo, projeto este elaborado pelo companheiro Fulvio Abramo, em que se preconiza a formação de um anel de explorações do tipo cooperativo, em torno das cidades para o abastecimento das massas.

Este projeto que delineia a organização e o funcionamento das cooperativas agrárias pode dar uma idéia perfeitamente clara, da maneira pela qual o Partido pretende elaborar a solução dêsse aspecto do problema agrário.

O problema agrário não foi suficientemente estudado, não foi suficientemente aprofundado e é possível que estudos posteriores mais detalhados, de caráter regional, possam fazer surgir outros tipos de solução que ainda não foram incorporados ao programa do partido assim como está redigido atualmente.

DA INDÚSTRIA

Em relação à indústria o problema se apresenta de uma maneira muito mais simples, muito mais clara, e de solução unívoca.

O programa afirma que "a socialização progressiva dos meios de produção industrial partir-se-á dos ramos básicos da economia". Em relação à produção industrial não escolhemos outro caminho a não ser a socialização. A produção industrial, como um todo, deverá ser socializada.

Não haverá dois ou mais tipos de solução para a produção industrial. Apenas fazemos as ressalvas necessárias quanto à marcha do processo de socialização. Já tivemos ocasião de afirmar que é impossível, por um decreto, estabelecer, de um dia para outro, a socialização de todos os meios de produção no campo industrial.

A socialização dos meios de produção não é um ato, é um processo que se desenvolve com uma rapidez maior ou menor, condicionada exclusivamente pelas condições objetivas reais. Assim a socialização não se processa simultaneamente e sim por etapas. Há naturalmente etapas que devem preceder as outras. A socialização iniciar-se-á pelos ramos básicos da economia, quer dizer pelos ramos sobre os quais assenta toda a produção industrial, e antes de mais nada a energia sob todas as suas formas, a energia elétrica, o petróleo e outros combustíveis.

Estes ramos são básicos porque deles depende todo o restante do aparelhamento industrial e a socialização deverá ser iniciada forçosamente pelos ramos básicos da economia nacional. O processo de socialização na Inglaterra está trilhando este caminho.

O EXEMPLO INGLÊS

A socialização na Inglaterra está se processando por etapas e são escolhidos, de cada vez, os ramos, considerados no momento fundamentais e urgentes, para o processo de socialização como um todo.

Vários ramos da indústria já foram socializados, e ainda nos dias que correm assistimos à socialização da indústria do aço.

A não ser a progressividade do processo e a sua marcha dos ramos básicos para os menos importantes, nada mais há acrescentar. As condições objetivas no momento oportuno deverão condicionar os detalhes deste processo como em todos os outros de transformação da sociedade capitalista em sociedade socialista.

DO CRÉDITO

Numa organização avançada e complexa, o crédito pode condicionar, independentemente dos outros fatores, a rapidez do desenvolvimento de um determinado ramo, de uma determinada região ou de um determinado país. Assim, embora não seja um ramo da produção industrial, é elemento importante desta mesma produção industrial e se justifica o fato de termos colocado, num capítulo aparte, a socialização do crédito.

Afirmamos de maneira clara e retentiva que a "socialização da riqueza compreenderá a nacionalização do crédito que ficará assim a serviço da produção.

A socialização do crédito deverá ser um dos primeiros atos de um governo socialista. Uma vez socializado o crédito, teremos a possibilidade de fomentar o desenvolvimento da produção de uma maneira racional, de uma maneira progressiva, colocando o crédito, não a serviço de produtores individuais mas a serviço do desenvolvimento da economia nacional como um todo.

DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Outro aspecto muito importante é o relacionado com as finanças públicas. "Serão suprimidos os impostos indiretos e aumentados progressivamente os que recaem sobre a propriedade territorial, a terra, o capital, a renda em sentido estrito e a herança, até que a satisfação das necessidades coletivas possa assegurar-se sem recurso ao imposto". Sabemos que na organização capitalista atual, predominam os impostos indiretos. Impostos indiretos são aqueles pagos pelo consumidor e não pelo produtor. São os impostos que cada indivíduo paga, embora de uma maneira indireta, constante e continuamente.

E o imposto que nivela o rico ao pobre, quer dizer que acrescenta à injustiça fundamental — a existência de ricos e pobres — uma injustiça suplementar, o nivelamento dos mesmos, em face das obrigações de concorrer para o erário público.

Não há necessidade de nos alongarmos muito para fazer compreender este aspecto. Na medida em que utilizamos objetos de uso pessoal contribuímos com o imposto indireto. Todo e qualquer objeto de consumo leva selo de consumo, e tanto o operário, que está em condições econômicas precárias no regime atual, como a capitalista cujas condições são mais do que satisfatórias contribuem praticamente com igual parcela, no caso dos impostos indiretos porque estes não distinguem os indivíduos uns dos outros.

A grande maioria dos impostos, quer os municipais, quer os estaduais, quer os federais, são impostos indiretos. O imposto de consumo e o imposto de vendas e consignações são talvez os dois mais importantes impostos desta natureza, que recaem com o mesmo peso sobre os indivíduos, independentemente das suas condições econômicas, dos recursos de que eles dispõem. Os impostos diretos também existem no regime capitalista. Desempenham entretanto um papel muito menos importante no conjunto da política tributária do país.

O mais importante é o imposto de renda. No regime atual ainda é um imposto que, apesar de direto e portanto mais justo do que os outros impostos indiretos, pesa muito mais sobre os indivíduos de recursos limitados do que sobre os indivíduos de recursos mais amplos. Não só o aumento proporcional do imposto não é suficientemente grande em relação ao aumento da renda, como também rendas excessivamente pe-

quenas são tributadas, pela atual legislação do imposto de renda.

O PARTIDO SOCIALISTA E OS IMPOSTOS

O Partido Socialista no poder, se propõe suprimir os impostos indiretos, que pesam sobre a grande massa da população, e sobre a massa de trabalhadores e de elementos da camada média.

Afim de contrabalançar a diminuição da renda decorrente pela supressão dos impostos indiretos deverão e serão aumentados progressivamente os impostos diretos: o imposto sobre a propriedade territorial, sobre a terra, sobre o capital, sobre a renda restrita e sobre a herança. A finalidade do aumento dos impostos diretos não é apenas suprir a diminuição da renda devida à abo-



lição dos impostos indiretos. Além desta função que é importante o aumento dos impostos diretos ainda deve desempenhar uma outra função tão ou mais importante do que a primeira.

O processo de transformação do regime capitalista em regime socialista não se dá exclusivamente pela socialização, portanto pela expropriação da propriedade privada dos meios de produção. Paralelamente a este processo que é lento e progressivo, haverá também um processo de nivelamento das condições de vida das diversas camadas da população.

Os impostos diretos desempenham um papel muito grande no nivelamento ou, pelo menos, na diminuição das diferenças entre as condições de vida das diversas camadas da população.

Esse aspecto é muito importante e está sendo realmente posto em prática na Inglaterra onde se realiza no momento a primeira experiência de socialismo democrático do mundo.

Uma vez que nós podemos de charge de uma só vez abolir as rendas elevadas, condicionadas pela permanência da exploração capitalista em setores mais ou menos importantes, recorremos a um recurso indireto que completa e precede a socialização, e tributação pesada destas rendas excessivas.

DIMINUIÇÃO DOS PRIVILÉGIOS

Assim, todas as rendas consideradas excessivas, excessivas porque estão muito acima da renda média do trabalhador e do homem do povo, serão pesadamente tributadas quer estas rendas provenhiam diretamente da exploração de empresas capitalistas ou de empresas agrárias, quer estas rendas provenhiam da herança.

O aumento dos impostos diretos tem assim uma dupla finalidade que desejamos sublinhar com clareza: Suprir a diminuição das rendas devida à abolição dos impostos indiretos e apressar o processo de nivelamento das condições de vida da população pela taxação pesada das

rendas consideradas excessivas porque são muito elevadas em relação à renda média dos trabalhadores e do povo.

A ABOLIÇÃO DOS IMPOSTOS

Os impostos, embora sob a forma de impostos diretos, só existirão na fase de transição, quer dizer, nesta fase, que já citamos várias vezes, situada entre o regime capitalista em toda a sua plenitude e o regime socialista também em toda a sua plenitude.

O regime socialista não conhecerá o recurso de impostos. Se os impostos devem desaparecer, eles o farão também gradativamente. Os próprios impostos diretos, depois de uma fase de ascensão que coincide com o inicial do processo de socialização, sofrerão um declínio cada vez mais acentuado até ao desaparecimento completo. "Até que as necessidades coletivas — como dizemos — possam assegurar-se sem recurso ao imposto".

De que maneira poderão ser as necessidades coletivas asseguradas sem recurso ao imposto?

Na medida em que as funções sociais se confundirem com as funções de produção propriamente ditas o próprio processo de produção assegurará a existência e o funcionamento dos mesmos. Não serão mais um aparelho independente do processo de produção, e não exigirão recursos próprios independentes dos recursos invertidos no processo de produção.

OS GASTOS PÚBLICOS

Ainda no mesmo capítulo, afirmamos, que "os gastos públicos serão orçados e autorizados pelo parlamento, de modo a assegurem o máximo de bem estar coletivo".

Os gastos públicos sofrerão um enorme aumento num regime do tipo socialista ou num regime de transição do capitalismo para o socialista.

Porque? Porque as necessidades de bem estar coletivo não serão mais satisfeitas parcial e discriminadamente. Serão satisfeitas através de planos, que englobarão o conjunto da população.

Podemos dar um exemplo, que esclarecerá o que acabamos de afirmar: As necessidades no setor da saúde, da assistência médica e da prevenção das doenças serão asseguradas mediante um plano nacional. Um plano que englobará a população toda, exigirá recursos extremamente amplos. O Partido Socialista no poder não poderá, em hipótese alguma, deixar de se preocupar em primeiro lugar com o bem estar da população. Não poderá colocar em plano secundário o bem estar da população, e em primeiro plano o desenvolvimento da potência industrial do país.

É muito característica e muito sintomática a principal acusação que os conservadores fazem no Inglaterra aos socialistas no poder. Afirmaram os conservadores que a situação econômica precária que a Inglaterra atravessa no momento atual, se deve fundamentalmente e em primeiro lugar aos excessivos gastos públicos com serviços que procuram assegurar o bem estar da população, quer dizer com serviços de natureza social.

Afirmam os conservadores que a situação difícil da Inglaterra se deve antes de mais nada aos vastos planos de assistência à população que eles consideram prematuros.

Para nós socialistas esta acusação é o maior dos elogios.

O BEM ESTAR DAS POPULAÇÕES TRABALHADORAS

Verificamos, assim, que a política do partido trabalhista, realmente se

distingue, de maneira fundamental, da política de um partido do tipo conservador. Enquanto um partido do tipo conservador encara a situação econômica do país, não em função da satisfação das necessidades de sua população mas sim em função do desenvolvimento econômico das possibilidades de competição com outros países no mercado mundial, o Partido Trabalhista, destaca como função primordial, como necessidade inadiável a satisfação das necessidades, o bem estar das populações trabalhadoras.

Não importa que o ritmo do desenvolvimento econômico do país seja mais lento, em consequência da elevação do bem estar da população.

Indubitavelmente, se em vez de realizar vastos planos de assistência social que exigem a mobilização de enormes recursos, estes recursos fossem utilizados para a expansão da indústria, a situação econômica da Inglaterra segundo o critério dos conservadores, seria muito melhor do que hoje.

É justamente aí que encontramos uma diferença fundamental, uma diferença básica, não só, entre o regime socialista e o regime capitalista, mas, também, entre o regime socialista democrático e um regime comunista ou um regime totalitário.

Se compararmos o desenvolvimento do socialismo na Inglaterra de um lado, com as condições reinantes na Rússia e nos países satélites de outro, a diferença ressaltará claramente.

De um lado, coloca-se em primeiro lugar o bem estar da população e a necessidade de elevar desde já o nível de vida das massas trabalhadoras; do outro lado coloca-se como necessidade primordial, como necessidade primeira, o desenvolvimento rápido e intensivo da produção industrial, mediante planos quinquenais ou outros, piorando de início as condições de vida da massa trabalhadora e não só exigindo dos mesmos um esforço muito maior, no sentido de um aumento do número de horas de trabalho e de condições de trabalho relativamente precárias, como também diminuindo os seus recursos econômicos de uma maneira indireta em troca de uma promessa, de uma melhoria muito grande no fim de 10, 20, 30, ou 50 anos.

Esta diferença tão flagrante entre a política socialista democrática de um lado e a política capitalista e comunista de outro lado é fundamental porque se relaciona com o bem estar das populações trabalhadoras e com a imediata elevação das condições de vida das mesmas.

A CAUSA DO PARTIDO SOCIALISTA (Conclusão do 3.º pag.)

tido é SOCIALISMO E LIBERDADE.

Socialismo para que não existam vergonhosos desníveis econômicos sociais, e Liberdade para que o homem exista com toda a capacidade de criar Novos Mundos futuros.

JOÃO GENARI

CAPITALISMO E ECONOMIA ESTATIZADA

Em face das injustiças sociais do sistema capitalista, com a sua exploração do trabalho humano, com a sua concentração cada vez mais do poder econômica em "trusts" e "cartéis", diante da miséria de populações inteiras; em face dessa realidade inhumana, há muitos que julgam ter encontrado a solução desses males, na concentração total da propriedade, da terra e de todas as forças produtivas nas mãos do Estado.

Este, de acordo com planos previamente aprovados, determinaria toda a produção e repartição de riquezas. Mas, não devemos esquecer-nos que o Estado é uma pessoa jurídica e moral. E assim, um determinado grupo de indivíduos, uma classe, irá dominar, dirigir toda a riqueza social: a que domina o Estado, a riqueza de que o mesmo é proprietário, as forças produtivas.

Ainda mais: uma produção superestadaolizada, como se torna evidente pelo exemplo concreto da União Soviética, só é possível mediante uma rígida disciplina quase militar, um grande poder da burocracia política, administrativa e dos diretores da indústria, do comércio e da agricultura. Estes, os que formam o grupo, a classe, que de fato domina as forças produtivas. E, como o exemplo da União Soviética nos mostra o grupo que detém essas forças procura chamar a si a melhor parte na distribuição da renda social.

DITADURA, CAPITALISTA E DITADURA BUCRÁTICA E DIRETORIAL

Nessas condições, podemos, e devemos perguntar se é conveniente para a classe operária e para os trabalhadores em geral a substituição da ditadura capitalista pela ditadura dos burocratas e diretores, da mais-valia do tipo capitalista pela mais-valia do tipo soviético? E enfim, qual a solução para os que procuram evitar qualquer ditadura, mesmo simplesmente econômica, como a do capitalismo, e qualquer exploração da força do trabalho humano.

Antes de tudo, a ditadura burocrática e diretoria (tipo soviético) resultante da concentração única e animada da riqueza social em suas mãos (o que juridicamente signifi-

ca: toda a propriedade de terra e das forças produtivas para o Estado), tal ditadura assume uma forma totalitária que põe em cheque os mais elementares direitos pessoais. Assim, para nos reportarmos ao exemplo soviético, o indivíduo quase sempre não pode escolher o local do trabalho, e sobretudo pedir transferência; não pode deixar de cumprir as tarefas designadas sob pena de represálias por vezes graves. E falta, mais ou menos frequente, ao trabalho é, pela legislação soviética, considerada crime, susceptível de pena de prisão, inclusive na Sibéria, e conseqüente remessa para os famosos "campos de trabalho".

MAIS-VALIA CAPITALISTA E MAIS-VALIA SOVIÉTICA

Quanto à mais-valia, quanto à parte da distribuição da renda social entre os trabalhadores, de um lado, e de outro, os capitalistas (no sistema capitalista) e os burocratas e diretores (no sistema de produção superestadaolizada, como o soviético), parece-nos o seguinte: a classe dos burocratas e diretores em seu conjunto é muito maior que a classe capitalista; a mais-valia por ela absorvida é, na sua totalidade, maior que a mais-valia capitalista. Entretanto, a mais-valia per capita é maior no sistema capitalista (devido ao menor número de capitalistas), isto é, a renda social média do burocrata ou diretor soviético é menor que a renda social média dos capitalistas, num país de igual desenvolvimento econômico.

Na grande empresa capitalista americana, a relação média entre a parte paga como salários e a parte distribuída como dividendos, lucros (ou gratificações aos diretores capitalistas) é avaliada em 3 por 1 (o que dá uma riqueza fabulosa aos grandes capitalistas, em virtude da concentração econômica).

A relação entre os gastos com salários e ordenados de operários e pequenos ou médios empregados, de um lado, e com burocratas e diretores, de outro, na União Soviética, parece estar na relação aproximada de 2 a 1. Nesta, além dos altos ordenados e gratificações dos burocratas e diretores, têm estes vantagens especiais, como hotéis, casas de saúde e armazéns magnificamente sortidos, destinados exclusivamente a eles, e onde os preços são muito mais baixos que os do mercado. Ainda mais: apartamentos luxuosos, casas de campo, automóveis, pertencentes ao Estado estão à disposição da classe dominante burocrática e diretoria.

Nessas condições é evidente que a substituição da economia capitalista por uma economia superestadaolizada não irá extinguir o mal que se pretendia combater.

A EMANCIPAÇÃO DOS TRABALHADORES

No sistema capitalista vigente, a classe social que está sendo explorada, que está em condições injustas de existência é a classe trabalhadora. A sua emancipação, a substituição da economia capitalista por uma economia capaz de realizar a justiça social e a elevação humana, deve ser, antes de tudo, uma obra dela mesma.

E a grande força da classe trabalhadora é a sua união e organização nos quadros, nos métodos e no espírito verdadeiro da Democracia. E a organização específica dos trabalhadores para a defesa dos seus direitos — só possível sob o regime democrático — é o sindicato.

Assim, são partes essenciais, básicas, para uma autêntica transformação social, a) a liberdade sindical; b) a formação de sindicatos poderosos, no espírito e na prática da legalidade democrática; c) a própria existência do regime democrático.

Nessas condições, os trabalhadores poderiam elevar-se, garantir a melhoria dos salários e condições de trabalho, conseguir reformas sociais substanciais, e preparar as condições para uma reforma de estrutura, frequentemente chamada de "revolução".

(Continua na 4.ª pag.)

A Secretaria da Comissão Executiva Estadual mantém um expediente diário, na sede do Partido, das 16,30 às 17,30 horas. Fora desse horário qualquer membro do Partido interessado em entender-se com a secretaria, poderá procurar na sede ou pelos telefones 3-9784 e 4-3688.

III Convenção Estadual do Partido em São Paulo

Conforme já tem sido amplamente noticiado, será realizada, nos dias 10 e 11 de setembro próximo, a IIIª Convenção Estadual do Partido Socialista Brasileiro em São Paulo. Trata-se de um acontecimento importante, na vida de nosso Partido, não só pela natureza dos assuntos que serão tratados, e resoluções que serão tomadas, como também porque será uma reunião preparatória da Convenção Nacional do Partido, a realizar-se em outubro próximo. Todos os socialistas de São Paulo, portanto, são clamados a trabalharem nos seus organismos partidários em prol do êxito da Convenção. A ordem do dia proposta pela Comissão Executiva Estadual, para os trabalhos da Convenção, é a seguinte:

1 — Instalação da Convenção, apresentação de credenciais dos delegados, elaboração da lista de presença, eleição da mesa, etc. — Às 10 horas da manhã do dia 10 (sábado), na sede do Partido, à Praça da Sé.

2 — Expediente. Relatório da secretaria da C. Executiva Estadual, discussão. Questão da imprensa diária do Partido, discussão e aprovação de plano a respeito. — Às 14 horas do dia 10, na sede do Partido ou em salão franqueado ao público. Havendo tempo, iniciar-se-ão os trabalhos referentes ao terceiro ponto.

3 — Discussão das teses a serem levadas à Convenção Nacional do Partido: a) — Situação internacional (relator o comp. Antonio Candido); b) — Conceito de socialização (relator o comp. Febus Gikovate); c) — Situação política nacional (relator o comp. Alípio Corrêa Neto); d) — Diretrizes nacionais da política socialista (relator o comp. Costa Corrêa); e) — Documento sobre a política agrária do Partido (relator o comp. Fulvio Abramo). Sábado à noite, a partir de 20 horas, em salão franqueado ao público.

4 — Conclusão da discussão das teses do ponto anterior, se, eventualmente não estiver terminada. Situação política no Estado e questão da sucessão à governança, (relator o comp. Plínio Melo). Dia 11 (domingo), a partir de 9 horas, em salão franqueado ao público.

5 — Eleição da Comissão Estadual. Eleição de delegados que representarão o Estado de São Paulo, na Convenção Nacional do Partido. — Sede do Partido, após o encerramento dos trabalhos anteriores.

6 — Comício de encerramento da Convenção — Largo da Concórdia — domingo às 20,30 horas.

ATIVIDADES DA CM. DA CAPITAL

A Comissão Municipal de São Paulo, atendendo à realização da III Convenção Estadual do Partido Socialista, em São Paulo, resolveu convocar para o próximo dia 6, às 20,30 horas, a assembléia municipal que deverá eleger os delegados do município de São Paulo àquele conclave socialista. A assembléia, que se realizará na sede partidária, os grupos se farão representar na conformidade dos estatutos e regimento interno.

Reformado o Regimento interno da C. M. de São Paulo

A Comissão Municipal de São Paulo realizou, no dia 16 de agosto p. p., uma assembléia extraordinária, afim de tratar da reforma de seu regimento interno. A assembléia, que foi bastante concorrida, contando com o comparecimento de 25 delegados, prolongou-se até depois da meia noite, quando foram encerrados os trabalhos.

O BOM SOCIALISTA

O bom socialista abraça e defende seus ideais não somente por sentimentalismo e espírito de protesto contra as injustiças sociais, como pela reflexão e uma convicção profunda, que fortalece seu espírito de abnegação e de sacrifício, de modo a suportar estoicamente as brutalidades e injustiças do regime atual; e fortalece sua vontade, a fim de enfrentar e vencer as inúmeras dificuldades e obstáculos que se apresentam na luta política de todos os dias.

As Próximas Eleições serão um teste Decisivo para o Partido Socialista

A "Revista da Semana" publicou em um de seus últimos números uma longa reportagem, de cerca de oito páginas abundantemente ilustradas, com o vereador socialista Osório Borba, da Câmara de Vereadores do Distrito Federal. O companheiro Osório Borba, que se tem destacado não somente por sua atividade parlamentar, como pela atuação jornalística que desenvolve há vários anos, sempre com a mesma combatividade e a mesma fidelidade aos ideais socialistas, fez, nessa reportagem, diversas declarações, de que destacamos os trechos abaixo:

— "O Partido Socialista Brasileiro não passou ainda por teste eleitoral decisivo. Até agora concorreu ainda com o primitivo o nome de Esquerda Democrática, como partido registrado apenas nos pleitos estaduais e municipais. E o fez ainda pouco conhecido, sem meios para fazer uma grande propaganda. A prova decisiva serão as próximas eleições gerais. Ainda assim em todos os Estados e municípios onde já concorreu, o partido cresceu em votação de um pleito para outro. Foi talvez o único que aumentou em todo o país. Em 1950 o Partido Socialista vai competir já muito mais conhecido, com representação na Câmara Federal, em algumas câmaras estaduais e em numerosas municipais, em São Paulo, Estado do Rio, Minas, Rio Grande, Espírito Santo, Goiás, Sergipe, Alagoas, Paraíba, etc. Em quase todos os Estados já temos seções funcionando. Con-

tamos com alguns diários e muitos semanários em várias localidades. O Partido, pelos seus representantes nas Câmaras e pelas seções, tem sustentado campanhas populares, como a da nacionalização do petróleo, como a da liberdade sindical, a defesa do direito de greve, o combate aos favores imorais à Light, a ampliação da legislação trabalhista. E é, quase se pode dizer, o único partido de oposição, combatendo os abusos do partido do governo e da maioria parlamentar, as violências policiais, etc. E' visível o crescimento do Partido em simpatias populares. No Rio como nos Estados, é constante e considerável o movimento de adesões espontâneas de elementos de todas as classes, inclusive do operariado. Temos razões para crer que pelo menos triplicaremos em 1950 os resultados eleitorais já obtidos".

Resíduos da Ditadura na Administração Pública

Um ministro do Tribunal de Contas, no Rio de Janeiro, em entrevista que concedeu à imprensa, há dias, revelou alguns fatos interessantes, dignos de registro. Por exemplo, que a importância que os cofres públicos perderam, no último ano, pela evasão de dinheiro motivada por desfalques e negócios ilícitos, ou pela sonegação de renda dos devedores de tributos, pode ser orçada em um bilhão de cruzeiros. Quanto, sem dúvida, muito respeitável, que corresponde mais ou menos a verba orçamentária para educação e saúde, no país inteiro. Este fato, narrado por pessoa tão autorizada, representa um indicio expressivo da corrupção e da ineficiência que lavram no aparelhamento estatal do Brasil, nas mãos das nossas chamadas "classes conservadoras".

Outros fatos interessantes revelados pelo ministro do Tribunal de Contas foram a ausência de dados estatísticos naquele Tribunal, que permitam o controle sobre os contratos realizados com o poder público e a falta de prestação de contas por parte de vá-

rios altos funcionários administrativos, especialmente os dirigentes dos institutos de aposentadoria e outras autarquias. Tais fatos revelam, sem dúvida, a permanência de uma das grandes misérias do Estado Novo, que era a ausência de responsabilidade administrativa, por parte da alta burocracia. Durante a ditadura, o Tribunal de Contas, que num regime democrático regularmente estruturado funciona como organismo de controle sobre a administração, com efeitos salutareos, passou a ser totalmente inútil, pois, acobertado pelo amparo do ditador, o alto funcionalismo só se sentia responsável perante si próprio, não dando satisfações a ninguém. Daí, em parte, a enorme corrupção que se desenvolveu em todos os setores da administração, nos últimos tempos da ditadura getulista.

Mas, como se vê, grandes resíduos ficaram do tempo da ditadura, sem que o governo do general Dutra se mostre interessado em removê-los.

ANTONIO

OS SOCIALISTAS NAO FAZEM CONCHAVOS

— "Num partido que tem um programa e um estatuto e que os cumpre, e onde as decisões políticas só são tomadas mediante a mais rigorosa democracia interna, pela ampla discussão e votação de seus organismos, um dirigente nada pode adiantar sobre esse problema. As assembleias partidópode adiantar sobre o problema da sucessão. As assembleias partidárias é que resolverão. Mas é fácil compreender que uma agremiação ainda numericamente pequena, e pouco podendo influir na questão, provavelmente julgaria conveniente não se antecipar. Nosso apoio a qualquer candidato — isto é certo — não será de modo nenhum decidido através de acordos ou conchavos com quem quer que seja. E sim resolvido pelo próprio partido e condicionado à aceitação pelo candidato de um programa mínimo de reivindicações de caráter socialista e popular que apresentaremos a todos os que se apresentem. Quando em 1945 apoiamos Eduardo Gomes, esse eminente brasileiro adotou e incluiu na plataforma vários pontos do nosso programa em favor dos trabalhadores. Foi essa a condição da nossa adesão ao candidato da união das correntes democráticas".

Folha Socialista

O CONGRESSO DOS "PELEGOS"

A reunião do "Congresso dos Trabalhadores na Indústria", que deveria realizar-se em São Paulo, foi transferida para Petrópolis, ao que se diz, porque o Ministério do Trabalho temia a interferência de Ademar, com fins de propaganda eleitoral, ou distúrbios provocados pelos comunistas. A reunião de instalação do congresso foi presidida pelo sr. Diocleciano Holanda Cavalcanti, pelega-mãe da burocracia sindical, que se mantém como presidente cênico da "Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria", por obra e graça das "intervenções" do Ministério do Trabalho nos sindicatos operários. E, como já se esperava, o mesmo sr. Holanda Cavalcanti foi eleito presidente do conclave.

O objetivo principal do "congresso" que não representa senão os interesses de uma súpina de oportunistas mantidos nos sindicatos contra a vontade da massa trabalhadora, é promover uma demonstração de for-

ça contra o projeto de lei sindical, de autoria do deputado socialista João Mangabeira. Os burocratas sindicais, instalados na direção dos sindicatos operários, há vários anos, praticando toda sorte de patifarias e laculetando-se com os verbos do imposto sindical, temem a realização de eleições livres nos sindicatos, como o diabo a cruz. O pavor da burocracia sindical, ao que parece, aumentou muito desde que a Igreja Católica, interessada em transformar os Círculos Operários Católicos em sindicatos, passou a apoiar a liberdade sindical. E, além disso, há pressão da opinião pública, não só nacional como internacional, que se faz sentir surdamente contra a falta de liberdade sindical no Brasil.

Por isso mesmo, acreditamos que a pretensa demonstração de força dos pelagos ministerialistas não conseguirá evitar a libertação dos sindicatos de seu domínio.

COSTA CORRÊA

O PARTIDO SOCIALISTA REPELE as declarações do Arcebispo de Porto Alegre

A propósito da entrevista recentemente concedida aos jornais pelo arcebispo de Porto Alegre, sr. Scherer a Comissão Estadual do Partido Socialista do Rio Grande do Sul publicamos o seguinte comunicado:

"A Comissão Executiva Estadual do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, tendo em conta a entrevista recentemente concedida pelo sr. Arcebispo Metropolitano ao "Diário de Notícias" e considerando a necessidade de definir o ponto de vista do Partido em face de algumas das idéias lá expostas, resolve vir a público



PELA VITÓRIA DA DEMOCRACIA SOCIALISTA

com a presente nota oficial, a fim de esclarecer os simpatizantes do Socialismo e o povo em geral sobre a posição do P. S. B. no que diz respeito ao assunto.

Entende-se, excita, que "é inaceitável a socialização sem reservas dos meios de produção e das instituições de créditos", e isso porque "esta medida restringe injustamente a liberdade dos cidadãos, a ponto de reduzi-los, compulsoriamente, à condição de serventuários do Estado, que se torna o patrão único e soberano, sem a possibilidade de ser apelação possível em casos de prepotência e abusos". E, mais adiante, "A socialização repentina ou progressiva, patrocinada por não poucos utopistas como sendo a fórmula mágica de salvação social, representaria um passo fatal e decisivo rumo ao estabelecimento de um regime totalitário e à divinização do Estado".

O Partido Socialista Brasileiro não estabelece restrições ao modo de pensar de seus membros em matéria de religião e o item V do seu Programa declara textualmente: "O Partido não tem uma concepção filosófica da vida nem credo religioso; reconhece a seus membros o direito de seguirem, nessa matéria, sua própria consciência".

Doutra parte, o Partido tem seus rumos políticos perfeitamente definidos. Diz o nosso

Programa: "A socialização realizar-se-á gradativamente, até a transferência, AO DOMÍNIO SOCIAL, de todos os bens passíveis de criar riquezas, mantida a propriedade privada nos limites da possibilidade de sua utilização pessoal, sem prejuízo do interesse coletivo". "A socialização da riqueza compreenderá a nacionalização do crédito que ficará, a serviço da produção". "O Partido admite a possibilidade de realizar algumas de suas reivindicações em regime capitalista, mas afirma sua convicção de que a solução definitiva dos problemas sociais e econômicos, mormente os de uma importância, como a democratização da cultura e saúde pública, só será possível mediante a execução integral do seu programa (isto é, mediante a reestruturação da sociedade em moldes socialistas)".

Desses postulados se deduz que o P. S. B., não tendo preferência em matéria religiosa, nada tem a ver com as manifestações de índole estritamente religiosa, partam de quem partirem; quanto às manifestações de índole política, o Partido as toma como tais, também quando emanadas de um alto dignitário de um determinado credo, e a elas contrapõe as suas convicções socialistas, a fidelidade aos princípios fundamentais do seu Programa e a sua confiança na vitória final do Socialismo".